



Estado do Rio Grande do Norte  
**Câmara Municipal de Jardim de Piranhas**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1991

Concede título de cidadão jardimense ao Sr. Otacílio Fernandes Santiago Filho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS,  
Faço saber que esta aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Jardimense ao Sr. Otacílio Fernandes Santiago Filho.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas-Rn, 28 de novembro de 1991.

*Vicente Fernandes da Costa*  
VICENTE FERNANDES DA COSTA  
Presidente

*Maria da Glória Borges da Silva*  
MARIA DA GLÓRIA BORGES DA SILVA  
1ª Secretária